



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

**DECRETO Nº 6119  
DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Fica recepcionado o Plano Regional de Ação emitido pela AMCENTRO em todo o território do Município de Tupanciretã-RS.

O **Prefeito do Município Tupanciretã-RS**, no uso das atribuições Constitucionais e Legais,

**CONSIDERANDO** que há necessidade de medidas urgentes para contenção do avanço da contaminação, situação que vai impedir um possível colapso no Sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, permite aos municípios a adoção de normas mais restritivas, considerados os dados relativos à propagação COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Gabinete da Crise, emitiu **ALERTA** – ofício n.º 227-9/RO/AJ/GG/RS.

<https://admin.sistema3as.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/26205440-regioescovid-19-de-santa-maria.pdf>

**CONSIDERANDO** a decisão tomada no âmbito da AMCENTRO – Associação dos Municípios da Região Centro, representando a Região Covid R01 e R02, para aplicação do **PLANO REGIONAL DE AÇÃO**.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica recepcionado o Plano Regional de Ação emitido pela AMCENTRO em todo o território do Município de Tupanciretã-RS.

**Art. 2º** - Durante o estado de ALERTA emitido pelo Estado do Rio Grande do Sul para a Região Covid R01 e R02, **sem prejuízo das medidas já existentes ou outras complementares**, serão aplicadas as seguintes AÇÕES:

**I - Comércio em geral** até às 21h, de segunda a sábado (não essencial);



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

**II - Bares e Restaurantes** - entrada do público no ambiente até às 22h, encerrando o atendimento ao público às 23h (sem música ao vivo);

**III - Grupo de Atividades: Cultura, Esporte e Lazer** – Atividade: Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares – CNAE: 82, 90, 91, 92, 93 - **eventos em ambiente fechado, com lotação de até no máximo 50 (cinquenta) pessoas;**

**IV - Grupo de Atividades: Cultura, Esporte e Lazer** – Atividade: Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares – CNAE: 96 - **até às 22h, de segunda a sábado;**

**V - Grupo de Atividades: Administração e Serviços** – Atividade: Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares – CNAE: 82 – **VEDADO;**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, 28 de maio de 2021.

**Gustavo Herter Terra**  
**Prefeito de Tupanciretã**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## **Anexo 01**



**Plano de Ação**  
**Sistema 3As**  
**Região Santa Maria R01 e R02**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

Santa Maria, 28 de maio de 2021

Através de decisão tomada no âmbito da AMCENTRO – Associação dos Municípios da Região Centro, representando a Região Covid R01 e R02, informamos o seguinte **PLANO DE AÇÃO**, com as **medidas restritivas que deverão ser adotadas por todos os municípios da região a partir da presente data, enquanto perdurar o estado de ALERTA emitido pelo Governo do Estado para a região:**

1. **Comércio em geral** até às 21h, de segunda a sábado (não essencial);
2. **Bares e Restaurantes** - entrada do público no ambiente até às 22h, encerrando o atendimento ao público às 23h (sem música ao vivo);
3. **Grupo de Atividades: Cultura, Esporte e Lazer** – Atividade: *Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares* – CNAE: 82, 90, 91, 92, 93 - **eventos em ambiente fechado, com lotação de até no máximo 50 (cinquenta) pessoas;**
4. **Grupo de Atividades: Cultura, Esporte e Lazer** – Atividade: *Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares* – CNAE: 96 - **até às 22h, de segunda a sábado;**
5. **Grupo de Atividades: Administração e Serviços** – Atividade: *Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares* – CNAE: 82 – **VEDADO**

Quanto às demais atividades, seguiremos as disposições estabelecidas no Plano Regional de Distanciamento Controlado Modelo 3As - Região Santa Maria R01 e R02.